



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 504, de 17 de outubro de 2006

**Presta Homenagem em comemoração ao Dia do Policial Civil, do Policial Militar e à Guarda Juvenil Feminino.**

Processo nº 691/2000

---

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA DO POLICIAL CIVIL – 21 de abril”, do “DIA DO POLICIAL MILITAR – 28 de outubro” e à “GUARDA JUVENIL FEMININO”, nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

Policial Civil:  
JOSÉ ANTONIO DE PAIVA GONÇALVES

Policial Militar:  
Cabo PM CEZAR AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA

Guarda Juvenil Feminino:  
RENATA CRISTINA DE TOLEDO SILVA

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 7 de dezembro do corrente Exercício, quinta-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e seis.

  
**Rogério Monteiro Barbosa**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Decreto-Legislativo nº 09/2006  
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**Alir Fernando Prudente de Toledo**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**